



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA**

**PORTARIA Nº 02/2022  
De 06 de janeiro de 2022.**

Concede férias a servidor.

**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

**RESOLVE:**

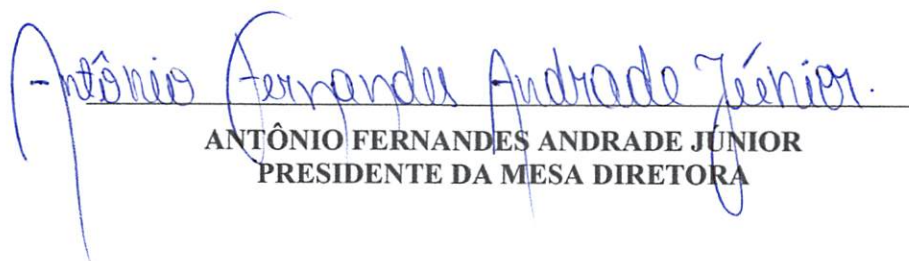
Art. 1º - Conceder férias do período aquisitivo de 01/01/2021 a 02/01/2022, ao servidor **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA**, brasileira, solteira, Chefe de Serviços Gerais, Decreto nº 05/2021, inscrita no CPF 054.759.374-66, para serem gozadas no período de 10/01/2022 a 25/01/2022 e 04/07/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 06 de janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA**

**PORTARIA Nº 02/2022  
De 06 de janeiro de 2022.**

Concede férias a servidor.

**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Frei Paulo:

**RESOLVE:**

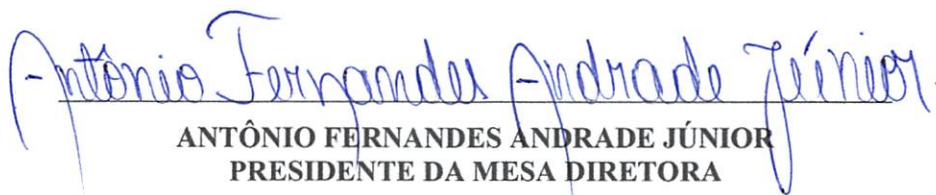
Art. 1º - Conceder férias do período aquisitivo de 01/01/2021 a 02/01/2022, ao servidor **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA**, brasileira, solteira, Chefe de Serviços Gerais, Decreto nº 05/2021, inscrita no CPF 054.759.374-66, para serem gozadas no período de 10/01/2022 a 25/01/2022 e 04/07/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Frei Paulo, 06 de janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**